



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA 33/2026
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE	
Responsável pela Demanda: JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS	
E-mail: freitas.joao@marinha.mil.br	Telefone: -
Justificativa da necessidade de contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de substituir as portas corta-fogo existentes no Navio-Patrolha Grajaú, que apresentam desgaste e comprometimento decorrentes do uso, visando restabelecer as condições adequadas de segurança, compartimentação e proteção passiva contra incêndio da embarcação. Em razão das particularidades construtivas do ambiente naval, as portas deverão ser fabricadas sob medida, mediante levantamento dimensional no local, com fornecimento, instalação e ajustes completos, incluindo a recomposição do piso no entorno das portas. A execução dos serviços por empresa especializada garantirá a qualidade, funcionalidade e durabilidade das instalações, contribuindo para a preservação da integridade da tripulação, dos equipamentos de bordo e da capacidade operacional do navio.	
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: A partir de agosto de 2026. Podendo ser alterado de acordo com a disponibilidade do Navio.	
Necessidade constante no PAR:	☒ (X) SIM ☐ () NÃO
Caso não previsto no PAR, justificar o motivo:	

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente				
ITEM	PDM/CATSER	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD

1	5819	Serviço especializado de fabricação, fornecimento e instalação de 05 (cinco) portas corta-fogo em aço inoxidável, sob medida, para aplicação a bordo do Navio-Patrolha Grajaú, compreendendo levantamento dimensional in loco, elaboração das medidas de fabricação, fornecimento integral de matéria-prima, corte, conformação, dobra, usinagem, soldagem, montagem, acabamento, fabricação e instalação de batentes (quando aplicável), fornecimento e instalação de dobradiças, fechaduras, ferragens, guarnições e demais acessórios, remoção das portas existentes (quando necessário), adequações durante a montagem, ajustes finais, alinhamento, testes de abertura, fechamento e funcionamento, limpeza da área de serviço e fornecimento de toda mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, materiais e insumos necessários à completa execução do objeto em ambiente naval embarcado. Será obrigatória a recomposição do piso no entorno das portas, incluindo todos os reparos e acabamentos necessários em decorrência da remoção das portas existentes e da instalação das novas, restabelecendo as condições originais, sem ônus adicional para a Administração.		SV	01
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?		(X) NÃO	Justificativa: N/A		
		() SIM			
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?		() SIM	Justificativa para não utilização: N/A		
		(X) NÃO			
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema					
1) Local e horário de entrega: Rua Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.					
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 10 dias corridos.					
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas:					
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Sim.					

5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 1 ano.

6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor:

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetros	()	I - Pannel de Preços;
	()	II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços:
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	(X)	IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art 5º, da IN 65/2021.</u>

Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa

ANEXOS: Dimensões dos itens deste documento

Metodologia	()	Média
	()	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia

Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	COTAÇÃO 1:		COTAÇÃO 2:		COTAÇÃO 3:		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

		Valor total:		R\$ 15.000,00
Caso o preço estimado seja determinado com menos de três orçamentos, deverá ser apresentada justificativa	N/A			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA				
Natal-RN, na data de assinatura. JOÃO GUILHERME FREITAS MARTINS Segundo-Tenente Divisão de Máquinas				
APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS				
Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica. MARCOS PAULO DA CUNHA DO NASCIMENTO Capitão-Tenente Ordenador de Despesas				